



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____/2024

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA CONSULTORIA DE
BELEZA NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

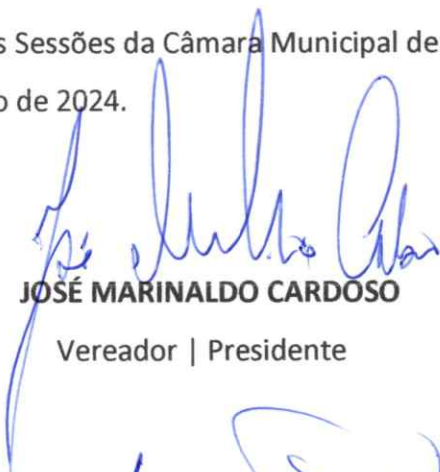
Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal da Consultoria de Beleza, a ser comemorado anualmente no dia 22 de setembro, no Município de Campina Grande.

Art. 2º As comemorações do Dia Municipal da Consultoria de Beleza poderão incluir eventos, palestras, workshops e outras atividades voltadas para a valorização e o desenvolvimento profissional dos (as) consultores (as) de beleza, a serem organizadas pela administração municipal em parceria com entidades representativas do setor.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 25 de julho de 2024.


JOSÉ MARINALDO CARDOSO

Vereador | Presidente


FABIANA GOMES

Vereadora | 1ª Vice-Presidente


ANTÔNIO ALVES PIMENTEL FILHO

Vereador


OLÍMPIO OLIVEIRA

Vereador



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO**

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei visa reconhecer e valorizar a profissão de consultor (a) de beleza, que desempenha um papel significativo na promoção do bem-estar e da autoestima dos (as) cidadãos (ãs). Os (as) consultores (as) de beleza contribuem de forma essencial para a economia local, não só como empreendedores (as) e geradores (as) de empregos, mas também promovendo serviços que elevam a confiança e o bem-estar da população.

A escolha do dia 22 de setembro para a comemoração do "Dia Municipal da Consultoria de Beleza" tem como objetivo homenagear todos (as) os (as) profissionais dessa área, destacando a importância de seu trabalho para a sociedade. Essa data permitirá que o município celebre e reconheça formalmente a dedicação desses (as) profissionais que, através de suas habilidades e conhecimentos, influenciam positivamente a vida de muitas pessoas.

Reconhecer e celebrar o trabalho dos (as) consultores (as) da beleza é uma forma de valorizar suas contribuições, incentivar a excelência em suas práticas e inspirar outras pessoas a seguirem essa carreira, fortalecendo ainda mais o setor de beleza e estética na nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 25 de julho de 2024.

OS AUTORES E A AUTORA.